

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 32/2015

114  1/3


4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: 'Centro Escolar de Vermoil'– Proc. n.º
6 21/2015, no valor de€1.127.257,11.-----

7 -----Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Sónia Pereira Casaleiro,
9 Oficial Público, nomeada por despacho de 31 de julho de 2015, a fim de reduzir a
10 escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO: Catarina Pascoal da Silva, casada, natural de Figueira da Foz e
12 residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, freguesia de Louriçal, deste
13 concelho, Cartão de Cidadão número 11587543, que intervém na qualidade de
14 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do
15 Presidente da Câmara, de designação de Vice-Presidente, datado de 06 de abril
16 de 2015, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334
17 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do
18 Código de Procedimento Administrativo.-----

19 -----SEGUNDO: Carlos Manuel Inácio Peres, natural da freguesia e concelho de
20 Oliveira do Hospital, portador do Cartão de Cidadão número 11612013 4ZY2,
21 válido até 25 de dezembro de 2018, que outorga em representação da firma CIP -
22 Construção, S.A., NIF 504 075 497, com sede em Aldeia de Nogueira, freguesia
23 de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, titular do Alvará de
24 Construção número 29317, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª
25 subcategoria, da 1.ª categoria, classe 7, as 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias, da 1.ª

1 categoria, classes 5, 5, 4 e 4, respectivamente, as 8.^a e 9.^a subcategorias, da 2.^a
2 categoria, classes 4 e 3, as 1.^a, 2.^a, 7.^a, 8.^a e 10.^a subcategorias, da 4.^a categoria,
3 todas classe 4, e, a 2.^a subcategoria, da 5.^a categoria, classe 4;-----
4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 504075497, válida até 03 de
6 novembro de 2015, documento que fica anexo a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 30 de junho de
12 2015, mediante prévia realização de concurso público e após o cumprimento das
13 respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação
14 tomada na reunião celebrada em 08 de julho de 2015, à representada do segundo
15 outorgante, a empreitada de “Centro Escolar de Vermoil” – Proc. n.º 21/2015, de
16 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 05 de
17 junho de 2015, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de
18 Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas
19 que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados
20 pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do
21 qual ficam a fazer parte integrante;-----
22 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de um milhão cento
23 e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e sete euros e onze cêntimos (€
24 1.127.257,11), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
25 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quinhentos e

21/4
21/3
Scrip

1 quarenta (540) dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a
2 contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao
3 adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos
4 na lei, caso esta última data seja posterior;-----
5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1‰ do preço
8 contratual; -----
9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimento do Município de
10 Pombal, documentos eficazmente aprovados para o quadriénio 2015-2018 e para
11 o presente ano económico, respectivamente;-----
12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
15 Caderno de Encargos;-----
16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
18 número 05, com o compromisso número 2388/2015, por onde tem cabimento a
19 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
21 obrigação a que se refere;-----
22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
23 Código dos Contratos Públicos; -----
24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
8 legislação subsidiária. -----

9 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
10 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
11 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
12 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
13 Código, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada
14 em 19 de maio de 2015.-----

15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
19 integrante e atrás citados.-----

20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

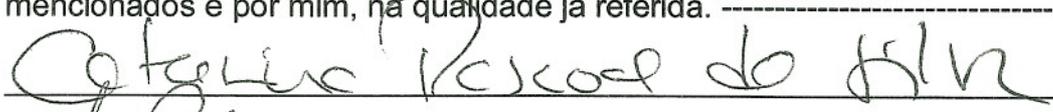
21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Julho de 2015 e ratificado
24 pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 05 de agosto de 2015.-----

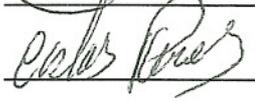
25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

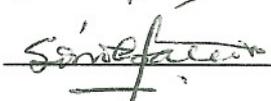
1 que ficam arquivados:-----

2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 22 de junho
3 de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
4 emitida pelo Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital, em 16 de junho de 2015,
5 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
6 caução, no valor de cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e dois euros e
7 oitenta e seis cêntimos (€56.362,86), como garantia pelo cumprimento do contrato,
8 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio Garantia
9 Bancária n.º 962300488017380, prestada pelo Banco Santander Totta, S.A., com
10 sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa, em 15 de julho de 2015; Certificados do
11 Registo Criminal dos seus representantes com os números, Controlo
12 CCOH/2.01505356/0608/121131 e CAÁU/8.77764813/0608/102400.-----

13 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
14 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
15 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
16 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

17 

18 

19 

20 Registado sob o n.º 32, em 06/08/2015.-----

21
22
23
24
25

TRIBUNAL DE CONTAS
Direção-Geral
Departamento de Controlo Prévio
Proc. n.º 1811/2015
Criado em 2015/8/31

2015 001811 000327

DIRECÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS
DECLARADO CONFORME
HOMOLOGAÇÃO
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO
DE 21/09/2015

Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respetivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 24 de agosto de 2015

O Oficial Público,

